



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA Nº 34/2026

DATA: 22/10/2026

SÚMULA: Designa pregoeira e equipe de apoio para atuação nos procedimentos licitatórios realizados na modalidade pregão, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso LX, e no art. 8º, caput e §§ 1º e 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que, na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, cabendo-lhe conduzir a sessão pública, impulsionar o procedimento e praticar os atos necessários ao regular andamento da licitação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de equipe de apoio para auxiliar a pregoeira no desempenho de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a eficiência, a transparência e a adequada condução dos procedimentos licitatórios realizados no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para exercerem as funções de pregoeira e equipe de apoio nos procedimentos licitatórios realizados na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, até 31 de dezembro de 2026:

FUNÇÃO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Pregoeira	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.***- **	Assistente Legislativo
Equipe de Apoio	Alaor Zeniewicz	820.695.***- **	Contador



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Equipe de Apoio	Helluany Audri de Borba Julião	094.940.***- **	Diretor (a) de Departamento de Processo Legislativo
-----------------	-----------------------------------	--------------------	---

Art. 2º - Compete à pregoeira conduzir os procedimentos licitatórios realizados na modalidade pregão, praticando os atos necessários ao regular andamento do certame, incluindo, conforme as atribuições legalmente estabelecidas:

I – coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

II – receber, examinar e decidir as questões relativas às propostas e aos documentos de habilitação, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável;

III – conduzir a sessão pública do pregão, inclusive a etapa de lances, quando cabível;

IV – promover as diligências necessárias à instrução do procedimento, nos limites de sua competência;

V – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente, para as providências subsequentes, inclusive adjudicação e homologação, conforme o caso e a legislação aplicável.

Art. 3º - Compete à equipe de apoio auxiliar a pregoeira na execução das atividades necessárias à condução dos procedimentos licitatórios, prestando suporte técnico e operacional, bem como realizando as tarefas que lhe forem atribuídas, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º - A pregoeira e os integrantes da equipe de apoio deverão observar os princípios e as normas estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os regulamentos aplicáveis à Câmara Municipal, atuando com observância à legalidade, à impessoalidade, à transparência, à eficiência e à segregação de funções.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 22 de outubro de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:9A046897

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.837 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Institui o “Dia Municipal do Associativismo” no Município de Candói e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI, Estado do Paraná, aprovou e eu, ALDOINO GOLDONI FILHO, Prefeito Municipal, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Candói, o “Dia Municipal do Associativismo”, a ser celebrado anualmente no dia 15 de julho.

Art. 2º. O “Dia Municipal do Associativismo” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Candói.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói, em 22 de outubro de 2026

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:3D36DA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2026 – RESULTADO
PRELIMINAR DA ETAPA 1

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2026 – RESULTADO
PRELIMINAR DA ETAPA 1

Processo de Seleção e Escolha de Gestores Escolares – Edital nº 01/2026

Secretaria Municipal de Educação de Candói – Paraná

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDÓI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância à Lei Complementar Municipal nº 031/2017, ao Decreto Municipal nº 268/2026 e ao Edital nº 01/2026,

Retifica o Edital nº 05/2026, conforme segue:

Onde lê-se

Escola Municipal Stavny da Silva	Professora Tereza Rosane de Fátima da Silva	Direção	APTO
	Lucimara Ramos Martin		

Leia-se

Escola Municipal Stavny da Silva	Professora Tereza Lucimara Ramos Martin	Direção	APTO
----------------------------------	---	---------	------

Candói, 22 de outubro de 2026.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:27A8D1CD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
153/2025

CONTRATO Nº 153/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 90.015/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.029/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.

CONTRATADO: ORVALINA RAMOS DE COL - CPF sob o nº 015.521.419-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do valor do Contrato nº 153/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 90.015/2025 e do Processo Licitatório

nº 4.029/2025, cujo objeto consiste na locação de imóvel para alocação das instalações do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, de propriedade da Sra. Orvalina Ramos de Col.

FUNDAMENTO: O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 26.147,52 (vinte e seis mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2026.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:C5EE7240

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/2026

EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/2026

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR, CNPJ nº 01.513.101/0001-29.

CONTRATADA: SUPER INOX LTDA, CNPJ 39.905.791/0001-34.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de guarda-corpo e corrimãos destinados à rampa de acesso e à escada localizadas na área interna do plenário da Câmara Municipal, bem como para a confecção e instalação de 03 (três) mastros destinados à exposição de bandeiras na área externa da sede do Poder Legislativo, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, acessórios e demais elementos necessários à execução dos serviços, conforme as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de contratação direta e em seus anexos.

VALOR: O valor justo e contratado para a aquisição dos produtos, objeto deste contrato é de R\$ 16.915,50 (dezesseis mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação de acordo a Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

3.3.90.39.16.00.00.00 – MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

3.3.90.39.70.00.00.00 – CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 22 de outubro de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:1ECC5E4F

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 34/2026

PORTARIA Nº 34/2026
DATA: 22/10/2026

SÚMULA: Designa pregoeira e equipe de apoio para atuação nos procedimentos licitatórios realizados na modalidade pregão, regidos pela Lei Federal nº

14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso LX, e no art. 8º, caput e §§ 1º e 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que, na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, cabendo-lhe conduzir a sessão pública, impulsionar o procedimento e praticar os atos necessários ao regular andamento da licitação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de equipe de apoio para auxiliar a pregoeira no desempenho de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a eficiência, a transparência e a adequada condução dos procedimentos licitatórios realizados no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para exercerem as funções de pregoeira e equipe de apoio nos procedimentos licitatórios realizados na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, até 31 de dezembro de 2026:

FUNÇÃO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Pregoeira	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.***-**	Assistente Legislativo
Equipe de Apoio	Alaor Zeniewicz	820.695.***-**	Contador
Equipe de Apoio	Helluany Audri de Borba Julião	094.940.***-**	Diretor (a) de Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º - Compete à pregoeira conduzir os procedimentos licitatórios realizados na modalidade pregão, praticando os atos necessários ao regular andamento do certame, incluindo, conforme as atribuições legalmente estabelecidas:

- I – coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- II – receber, examinar e decidir as questões relativas às propostas e aos documentos de habilitação, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável;
- III – conduzir a sessão pública do pregão, inclusive a etapa de lances, quando cabível;
- IV – promover as diligências necessárias à instrução do procedimento, nos limites de sua competência;
- V – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente, para as providências subsequentes, inclusive adjudicação e homologação, conforme o caso e a legislação aplicável.

Art. 3º - Compete à equipe de apoio auxiliar a pregoeira na execução das atividades necessárias à condução dos procedimentos licitatórios, prestando suporte técnico e operacional, bem como realizando as tarefas que lhe forem atribuídas, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º - A pregoeira e os integrantes da equipe de apoio deverão observar os princípios e as normas estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os regulamentos aplicáveis à Câmara Municipal, atuando com observância à legalidade, à impessoalidade, à transparência, à eficiência e à segregação de funções.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 22 de outubro de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:EF42EDE6

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ**, por seu Presidente Sr. Sidinei José Giusti e através do presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudica e homologa a Dispensa de Licitação n.º 04/2026, para a contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de guarda-corpo e corrimãos destinados à rampa de acesso e à escada localizadas na área interna do plenário da Câmara Municipal, bem como para a confecção e instalação de 03 (três) mastros destinados à exposição de bandeiras na área externa da sede do Poder Legislativo, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, acessórios e demais elementos necessários à execução dos serviços, conforme as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de contratação direta e em seus anexos, em favor da empresa **SUPER INOX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia Vitorio Traiano, nº 3050, Barracão 6, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.605-710, inscrita no CNPJ sob o nº 39.905.791/0001-34, neste ato representada por Sr. Wilson de Souza Machado, portador do RG 5.974.***-* SSP/PR e do CPF sob o nº 938.783.***-**, pelo valor total de R\$ 16.915,50 (dezesesseis mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos), nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Capitão Leônidas Marques – PR, em 22 de outubro de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:97F040A4

GABINETE PREFEITO DECRETO Nº 429, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

DECLARA DESERTA A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que foi regularmente instaurado o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 098/2026**, destinado à contratação de instituição financeira para operacionalização da folha de pagamentos dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que, na data e horário designados para a sessão pública de recebimento e abertura das propostas, **não houve o comparecimento de licitantes interessados**, restando inviabilizada a competição;

CONSIDERANDO que, nos termos da legislação aplicável, caracteriza-se como **licitação deserta** aquela em que não há apresentação de propostas por interessados regularmente convocados;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **DESERTA** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 098/2026**, instaurada para a contratação de instituição